Câmara Municipal de Pinheiro
Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 616/2025

Exmo. Senhor Presidente,

Obedecendo a disposições regimentais, INDICO, ao Exmo. Prefeito Municipal, CARLOS ANDRÉ COSTA SILVA, com cópia ao Secretário de INFRAESTRUTURA, RODRIGO MONTEIRO, que seja feito a reforma da Unidade Básica de Saúde – UBS São Jose, localizado na Vila Zé Arlindo, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A reforma de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) se baseia na necessidade de garantir a qualidade e a segurança do atendimento à população, corrigindo problemas estruturais, como infraestrutura precária, desgaste físico e falta de acessibilidade, que podem comprometer a saúde de usuários e profissionais. Além disso, a reforma é fundamental para otimizar o funcionamento da unidade, como melhorar a ventilação, iluminação e instalações elétricas e hidráulicas, e pode viabilizar a ampliação da cobertura da atenção básica ao permitir a expansão de equipes de saúde.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES", EM 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

Fabrícia Lorena Melo Durans
Vereadora